



Município da Estância Turística de Piraju

Praça Ataliba Leonel, 173, Centro - Piraju Cep 18.800-020

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1410 / 2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 1372 / 2026 - Art. 75, I, Lei 14.133/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de realização de RECARGA OXIGENIO DE 1 E 2M³/AR
COMPRIMIDO/OXI-SOLDA/PIRAJU;

CONSIDERANDO que o valor estimado da contratação é de R\$ 1.410,00;

CONSIDERANDO que o valor se enquadra na hipótese de dispensa de licitação prevista no Art. 75, I, Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária própria;

RESOLVE:

Art. 1° Fica AUTORIZADA a contratação direta de:

OXI COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA ME, CNPJ 07.650.868/0001-86, com o valor Total de R\$ 1.410,00

devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

Art. 2° O valor da contratação é de R\$ 1.410,00;

Art. 3° A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: .

Art. 4° Em atenção ao disposto no Art. 75, I, Lei 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta.

Piraju , em 24 de Abril de 2026.

Carlos Alberto Camargo Lima
Prefeito Municipal